



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião: Ordinária

nº. 01/2021

Decisão Plenária: Nº. 002/2021 – PL/MA

Referência: Apreciação da Portaria *Ad referendum*” nº 25/2021-PRESI/CREA-MA-PLE referente a alteração do calendário de reuniões Plenárias de 2021.

Interessados: CREA-MA

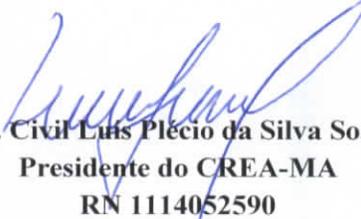
EMENTA: APROVA A PORTARIA ‘AD REFERENDUM’ Nº 25/2021-PRESI/CREA-MA-PLE REFERENTE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS DE 2021.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, apreciando a Portaria “Ad referendum” nº 25/2021-PRESI/CREA-MA-PLE referente a alteração do calendário de reuniões Plenárias de 2021, em reunião plenária ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2021; Considerando as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 81 do Regimento Interno; Considerando o inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno do CREA-MA, que Compete ao Presidente do Crea resolver casos de urgência, Ad Referendum ao Plenário ou à Diretoria; Considerando que de acordo com o Art. 14 do Regimento Interno do CREA-MA, a convocação da sessão plenária ordinária deve ser encaminhada ao conselheiro regional com antecedência mínima de 10 dias de sua realização. Considerando que a posse dos novos conselheiros regionais aconteceu no dia 26/01/2021, não tendo tempo hábil para a convocação com a antecedência regimental conforme preceitua o Art. 14 do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando que a reunião do Colégio de Presidentes se dará entre os dias 02/02/2021 a 05/02/2021; Considerando o atendimento dos requisitos atinentes a matéria, conforme legislação pertinente; Considerando que o assunto em comento foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária; **DECIDIU: APROVAR** por unanimidade a Portaria Ad referendum” nº 25/2021-PRESI/CREA-MA-PLE referente a alteração do calendário de reuniões Plenárias de 2021, cancelando a reunião do dia 02/02/2021 e mantendo-se as demais datas previstas na Decisão Plenária nº 53/2020 PL/MA, conforme quadro em anexo. Presidiu a reunião o senhor **Presidente Engenheiro Civil LUÍS PLÉCIO DA SILVA SOARES**. VOTARAM FAVORAVELMENTE: ANTÔNIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, ARNALDO CARVALHO MUNIZ, THIAGO VIEIRA MOREIRA, CIRO DAL BIANCO LOPES, ROGÉRIO MOREIRA LIMA, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, LEIDA SILVA DE SOUZA, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, LUÍS ANTÔNIO SIMÕES HADADE, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA, FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA, ANTÔNIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, LOURIVAL MATOS DE SOUSA FILHO, GREGORY DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, WADY LIMA CASTRO JUNIOR, CATERINA DAL BIANCO, DIEGO ROSA DOS SANTOS, SAMUEL DÓRIA CARVALHO JÚNIOR, NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTE, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, PATRYCKSON MARINHO SANTOS, REGINALDO CARVALHO TELLES DE SOUSA FILHO. JÚLIO CESAR SILVEIRA GONÇALVES e JOSILDA JUNQUEIRA AYRES GOMES.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 26 de janeiro de 2021.


Eng. Civil Luís Plécio da Silva Soares
Presidente do CREA-MA
RN 1114052590



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

ANEXO I – DECISÃO PLENÁRIA 02/2021 – PL/MA
CALENDÁRIO DE SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CREA-MA
2021
Horário: 18h00min

MÊS	DATA DA REUNIÃO
JANEIRO	Dia 26
MARÇO	Dia 02
ABRIL	Dia 06
MAIO	Dia 04
JUNHO	Dia 01
JULHO	Dia 06
AGOSTO	Dia 03
SETEMBRO	Dia 14
OUTUBRO	Dia 05
NOVEMBRO	Dia 09
DEZEMBRO	Dia 07


Eng. Civil Luis Plécio da Silva Soares
Presidente do CREA-MA
RN 1114052590